



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 200/2015 - São Paulo, quarta-feira, 28 de outubro de 2015

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - JEF

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Juizado Especial Federal de São Paulo

ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 3 DE JUNHO DE 2015

PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO OCTÁVIO BAPTISTA PEREIRA
SECRETÁRIO: FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA

Aos três de junho de dois mil e quinze, às dez horas e vinte minutos, na Sala de Sessões localizada no 14º andar do Edifício Sede das Turmas Recursais de São Paulo, localizado na Alameda Rio Claro, nº 241, Cerqueira César, São Paulo - SP, realizou-se a Sétima Sessão da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região. Presentes os Excelentíssimos Juizes Federais Dr. Aroldo José Washington, Dr. Uilton Reina Cecato, Dr. Leonardo Safi de Melo, Dra. Kyu Soon Lee, Dr. Omar Chamon, Dra. Raecler Baldresca, Dr. David Rocha Lima de Magalhães e Silva, Dra. Nilce Cristina Petris de Paiva, Dr. Rafael Andrade de Margalho, Dr. Roberto Santoro Facchini, Dr. Alexandre Cassettari, Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Dra. Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari, Dra. Cláudia Hilst Sbizera, Dr. Jairo da Silva Pinto, Dr. Caio Moyses de Lima, Dra. Lin Pei Jeng, Dr. Sérgio Henrique Bonachela, Dr. Douglas Camarinha Gonzales, Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira, Dr. Flávia Pellegrino Soares Millani, Dr. Márcio Rached Millani, Dra. Luciana Melchiori Bezerra, Dra. Maíra Felipe Lourenço, Dr. Danilo Almasi Vieira Santos, Dr. Ricardo Geraldo Rezende Silveira, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Dra Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Dra Angela Cristina Monteiro, Dr. Ronaldo José da Silva e Dra. Leonora Rigo Gaspar.

O Exmo. Desembargador Federal Baptista Pereira cumprimentou a todos e constatou o cumprimento do quórum regimental e declarou aberta a Sessão de Julgamento da Turma Regional de Uniformização. Cumprimentou especialmente os juizes federais de Mato Grosso do Sul.

Repisou a pauta da sessão, conforme convocação, iniciando os trabalhos pela aprovação da ata da sessão de 30 e 31 de março de 2015, distribuída aos membros com antecedência.

Questionado se haveria retificações ou referências, pelo Dr. Roberto Santoro Facchini foi apresentada questão de ordem acerca dos itens da convocação, no sentido de que a Turma Regional não poderia se reunir como órgão consultivo, o que impediria o terceiro tema da convocação.

Pelo Presidente foi ressaltado que a questão deveria ser apresentada no momento da discussão acerca do terceiro tema da convocação.

Seguindo a discussão acerca da ata, pelo Dr Uilton foi sugerido retificação de redação na página 6 (súmula nº 12), o que foi determinado pelo Presidente. Dra. Ângela anotou que nas folhas 4 e 5 havia repetição de resultados quanto às Súmulas nº 6, 7 e 8. Pelo Presidente foi determinada a exclusão dos itens repetidos.

Realizada a votação, a Ata foi aprovada por unanimidade.

Após, o Senhor Presidente iniciou discussões quanto ao segundo tema da convocação (renumeração das súmulas).

Pelo Dr. Aroldo foi lembrado que em 2008 as Turmas Recursais já haviam compilado as súmulas após a extinção das Turmas Recursais do interior.

Tomando conhecimento da ata da reunião administrativa realizada em setembro de 2008, o senhor Presidente ressaltou que a existência de tal compilação realizada em 2008 em nada prejudicaria o trabalho de revisão realizado nas sessões de 30 e 31 de março de 2015, principalmente se considerada a não participação da Turma Recursal de Mato Grosso do Sul naquela ocasião.

Após deliberações acerca da renumeração das súmulas e colheita de votos, pelo Presidente foi proclamado o resultado:

“A Turma Regional de Uniformização, por unanimidade, decidiu que, embora tomando conhecimento que as trinta e sete súmulas haviam sido consolidadas conforme a ata de 05.09.2008, nesta ocasião decidiu que as sessões realizadas em 30 e 31 de março de 2015 tiveram o objetivo de cancelar ou manter todas essas súmulas mais outras acrescidas, inclusive de Mato Grosso do Sul, sendo que decidiu-se que por questões históricas manter-se-ia a ata que já foi aprovada das sessões de 30 e 31 de março e nessa sessão declarou-se que as súmulas então mantidas seriam renumerada mantendo a ordem de votação nas sessões do dia 30 e 31 de março, consolidando-se portanto a jurisprudência da TRU da 3ª Região, a qual depois de renumerada nesta ordem deve ser publicada e divulgada nos órgãos jurisdicionais da 3ª Região inclusive com cópia de todo o acervo para as comissões de jurisprudência e Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”

Iniciando o terceiro ponto da convocação, foi esclarecido pelo Presidente que o tema será colocado em votação apenas quanto à possibilidade de os assuntos propostos poderem ser colocados à análise da Turma. Em seguida foi dada a palavra ao Dr. Roberto Santoro Facchini que apresentou a seguinte questão de ordem:

“O art. 56 do Regimento da Turma Regional impede a deliberação em abstrato, sem a existência de uma questão concreta. Assim, a Sessão da Turma Regional deveria ser encerrada, continuando como reunião informal, para discussão dos assuntos propostos.”

Após deliberações, foram colhidos os votos, sendo que a Turma, por maioria, rejeitou a questão de ordem. Vencidos os Senhores Juízes Federais: Roberto Santoro Facchini, Jairo da Silva Pinto, Danilo Almasi, Ricardo Geraldo, Paulo Cezar Neves Junior, Leonardo Safi de Melo e Rafael de Andrade Margalho.

Iniciou-se a discussão acerca da forma como se daria a submissão dos assuntos propostos à Turma.

Após ampla deliberação, iniciou-se a votação, tendo vencido a proposta do Dr. Uilton, segundo a qual as questões, tanto as referentes ao mandado de segurança quanto as referentes ao benefício assistencial, serão trazidas em casos concretos, a serem distribuídos a um relator, cabendo à Presidência da TRU dar execução ao que for decidido, para julgamento pela Turma Regional de Uniformização. Vencida a proposta do Dr. David pela reunião das Turmas Recursais e da Turma Regional para conhecimento de todas as questões propostas, no que foi seguida pela Dra. Marisa, Dr. Jairo, Dra. Lin, Dr. Sérgio, Dr. Paulo, Dra Leonora. Vencida a proposta da Dra Alessandra, pela reunião das Turmas Recursais e da Turma Regional para conhecimento apenas da questão concernente ao mandado de segurança, no que foi seguida pela Dra. Cláudia Hilst, Dr. Douglas, Dr. Danilo, Dr. Ricardo.

Declarados encerrados os trabalhos pelo Presidente, que cumprimentou os presentes, agradecendo a presença de todos.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 28 de agosto de 2015.